

POLÍTICA DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

NELLO CRÉDITO



Sumário

1	APRESENTAÇÃO E OBJETIVOS	2
2	ABRANGÊNCIA	2
3	DIRETRIZES	3
4	LEGISLAÇÃO APLICÁVEL	3
5	VIGÊNCIA	3
6	INFORMAÇÃO	4
7	PROPRIEDADE	4
8	SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO	5
9	VEDAÇÕES E AÇÕES DOS COLABORADORES	7
10	PLANO DE CONTINGÊNCIA E CONTINUIDADE DE NEGÓCIO	8
11	REGRAS DE INTERPRETAÇÃO	9

1 APRESENTAÇÃO E OBJETIVOS

A Nello Assessoria de Crédito LTDA ("Nello Crédito") presta serviços de consultoria estratégica e financeira, com auxílio à captação de crédito e recursos junto a instituições financeiras nacionais e internacionais, bem como investidores privados, fundos de investimento, *private equity*, tanto nacional como internacional ("Atividade").

A presente Política de Segurança da Informação ("Política") visa garantir os mais elevados padrões de segurança, controle e gestão de riscos de segurança, e de governança no tratamento de Informações armazenadas, processadas e transmitidas nos ambientes físico e virtual da Nello Crédito, provendo orientação e apoio de acordo com os requisitos do Atividade e com a Legislação Aplicável, de modo a:

- a) Preservar a confidencialidade, disponibilidade, integridade, sigilo e autenticidade das Informações transacionadas junto à Nello Crédito;
- b) Orientar quanto ao uso adequado dos ativos da Nello Crédito;
- c) Estabelecer medidas técnicas e administrativas capazes de proteger as Informações contra acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas envolvendo a destruição, perda, alteração, comunicação ou vazamento de Informação; e
- d) nortear a definição de procedimentos específicos de controles e processos para a gestão dos riscos de segurança da Informação.

Levou-se em conta na elaboração desta Política o porte, o perfil de risco e o modelo de negócio da Nello Crédito, assim como a Legislação Aplicável e as melhores e mais modernas práticas de mercado.

2 ABRANGÊNCIA

As regras definidas nesta Política devem ser seguidas por todos os sócios, diretores e profissionais (seja de que natureza forem) vinculados contratualmente à Nello Crédito e que participem das suas Atividades ("Colaboradores").

Da mesma forma, se aplica a todas as entidades ou indivíduos que agem em nome da Nello Crédito, por meio de procuração, contratação, subcontratação, ou qualquer outro tipo de concessão nesse sentido.

Em caso de dúvidas quanto às disposições aqui aplicáveis, favor consultar a área de tecnologia da informação da Nello Crédito, através do canal: compliance@nelloinvestimentos.com.br.

3 DIRETRIZES

A aplicação desta Política não distingue área, nível hierárquico ou tipo de relação com a Nello Crédito e objetiva estabelecer os princípios éticos e de conduta que devem orientar todas as relações internas e externas da Nello Crédito, seja entre Colaboradores, seja com "Clientes" (entendidos como os destinatários dos serviços prestados pela Nello Crédito e com os quais esta tenha relação contratual formal) ou a sociedade em geral.

Pensando em uma abordagem holística na busca por padrões de excelência de mercado, a Nello Crédito conta com diversas outras políticas e manuais internos (em conjunto, "Políticas Nello"). Deste modo, a presente Política deve ser lida e interpretada em conjunto com as demais Políticas Nello, eis que complementares.

O quadro sinóptico das Políticas Nello, bem como seu histórico de atualização pode ser consultado a seguir:

Documento	Atualização
Política Anticorrupção e de Prevenção à Lavagem de Dinheiro e ao Financiamento do Terrorismo	11/04/2024
Código de Ética e Conduta	11/04/2024
Política de Compliance	11/04/2024
Política de Segurança da Informação	11/04/2024
Política de Proteção de Dados Pessoais	11/04/2024

4 LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

Entende-se como Legislação Aplicável o conjunto de normas legais e regulatórias aplicáveis às Atividades da Nello Crédito, incluindo leis federais, estaduais e municipais, ordenamentos, regras e regulamentos dos membros da administração pública direta e indireta, incluindo órgãos de controle, autarquias, entidades de classes, de mercado e autorreguladoras, bem como de regras internacionais às quais o Brasil seja signatário, em especial (em conjunto, "Legislação Aplicável").

5 VIGÊNCIA

As diretrizes contidas nesta Política entram em vigor na data de sua publicação e permanecem vigentes por prazo indeterminado, podendo ser revisada a qualquer momento pela Nello Crédito para melhor adaptação a Legislação Aplicável e as melhores práticas de mercado.

6 INFORMAÇÃO

Para efeitos desta Política, entende-se como "Informação", qualquer dado, independentemente de sua forma ou meio, utilizado ou armazenado pela Nello Crédito, que possua algum valor para os Colaboradores, Clientes, Nello Crédito ou mesmo sociedade em geral. Isso inclui, mas não se limita a, "Dados Pessoais" (assim como definido na Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD), informações financeiras, segredos

comerciais, propriedade intelectual, comunicações internas e externas, *softwares*, sistemas, *know-how*, e informações relacionadas com tecnologia, Clientes, fornecedores, outros Colaboradores, relatórios de riscos e *compliance*, planos comerciais, valores e dados de investimentos análises, modelos de orientação, *layout* de documentos e estruturas, imagem ou formulários, materiais de apoio, compilações, previsões ou outros documentos elaborados ou fornecidos pela Nello Crédito ou por seus Clientes, quaisquer de seus Colaboradores, inclusive diretores, sócios, empregados ou contratados.

A Informação pode existir em várias formas, tais como eletrônica, impressa, escrita, visual, gravada ou qualquer outra forma que possa ser especificada.

Esta Política aplica-se a todas as Informações coletadas, criadas, recebidas, armazenadas, processadas, transmitidas ou impressas, com o auxílio de qualquer sistema, meio de transmissão ou de armazenamento, por Colaboradores, Clientes e terceiros, devendo estar disponível a todo tempo a todos tais Colaboradores, Clientes e terceiros, aos quais caberão ler atentamente e aceitar todo o seu conteúdo antes de obter acesso a qualquer ativo ou Informação da Nello Crédito.

As Informações poderão envolver também Dados Pessoais, ocasião em que deverão ser observadas, além das diretrizes aqui presentes, a Política de Proteção de Dados Pessoais.

7 PROPRIEDADE

É de responsabilidade da Nello Crédito toda a Informação disponibilizada, gerada ou tramitada em razão de suas Atividades, sendo que estas Informações:

- e) Somente deverão serem utilizadas pelos Colaboradores ou terceiros contratados para fins profissionais ou, em outros casos, com autorização formal da Nello Crédito, emanada por pelos seus "Administradores", assim como definido em seus instrumentos societários;
- f) Deve ser protegida contra a modificação, destruição ou divulgação não autorizada, e principalmente quanto ao acesso de pessoas não autorizadas ou que não tenham direito ao seu conhecimento; e
- g) Deve ser armazenada, por tempo determinado pela Nello Crédito e/ou Legislação Aplicável, e recuperada somente quando for necessário.

8 SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

As medidas de segurança da Informação, executadas pela área de tecnologia da informação da Nello Crédito, têm por finalidade minimizar as ameaças às disposições desta Política.

A Nello Crédito conta com instalações protegidas por controles de entrada apropriados para assegurar a segurança dos Colaboradores e proteger o sigilo, a integridade e a disponibilidade das Informações, seja em meio físico ou eletrônico.

Para fins desta Política ficam estabelecidas as seguintes diretrizes gerais:

- h) Métricas:** Devem ser definidas pela área de tecnologia da informação, métricas e indicadores a fim de controlar, auditar e aumentar o nível de maturidade e conformidade da Nello Crédito em relação a segurança da Informação;
- i) Comprometimento:** Todos os Colaboradores, consultores e prestadores de serviço da Nello Crédito, em qualquer vínculo, função ou nível hierárquico, são responsáveis pela proteção e guarda dos ativos tecnológicos e Informações das quais são usuários;
- j) Gestão de Riscos de Segurança:** A área de tecnologia da informação deve realizar controles e apoio de segurança cibernética, bem como bem como realizar a avaliação de riscos, buscando identificar ameaças e impactos sobre os ativos de Informação, quando do desenvolvimento/contratação de novos produtos, funcionalidades e serviços pela Nello Crédito. Os riscos devem ser avaliados, administrados e reportado aos Administradores;
- k) Classificação e Tratamento da Informação:** Todas as Informações e os respectivos recursos tecnológicos que as suportam devem ser classificados de acordo com grau de sigilo e receber o tratamento que garanta a proteção durante todo seu ciclo de vida;
- l) Gestão de Acessos:** O acesso aos ambientes físicos e lógicos da Nello Crédito deve ser controlado, registrado e monitorado, com base nos princípios da necessidade de o Colaborador conhecer a Informação para o desempenho de sua respectiva função junto à Nello Crédito. Os equipamentos da rede contam com acesso restrito, cujas senhas são definidas e administradas pelos Administradores. Tudo isso para garantir que as Informações não sejam divulgadas, modificadas, excluídas ou tornadas indisponíveis indevidamente. Todas as Informações deverão ser acessados através de equipamentos corporativos a fim de assegurar sua confidencialidade, integridade e disponibilidade. É vedado o acesso de qualquer aplicação ou dado através de equipamentos que não se enquadrem neste contexto;
- m) Gestão de Incidentes:** Todos os Colaboradores, consultores e prestadores de serviço da Nello Crédito, em qualquer vínculo, função ou nível hierárquico têm a obrigação de reportar imediatamente quaisquer incidentes de segurança que tomaram conhecimento, de modo que possam ser registrados, avaliados e tratados pela área de tecnologia da informação;
- n) Auditoria e Conformidade:** A Nello Crédito se reserva no direito de auditar periodicamente a conformidade das ações de seus Colaboradores, consultores e prestadores de serviço em relação ao estabelecido nesta Política e na Legislação Aplicável;
- o) Monitoramento:** A Nello Crédito se reserva no direito de, conforme permitido pela Legislação Aplicável, monitorar, ler, inspecionar e guardar qualquer Informação transmitida ou armazenada

em qualquer um de seus recursos eletrônicos, sem precisar notificar os Colaboradores previamente;

- p) Treinamento e Conscientização: Um programa de conscientização, avaliação, educação e treinamento em segurança da Informação, com o objetivo de avaliar o nível de maturidade e conhecimento dos Colaboradores em relação aos temas ministrados, poderá ser realizado a qualquer momento pela Nello Crédito;
- q) Desenvolvimento Seguro: A Nello Crédito deve seguir as melhores práticas de mercado, a fim de utilizar, contratar e/ou desenvolver *softwares* seguros, buscando mitigar o surgimento de vulnerabilidades de segurança;
- r) Segurança de Redes: Todos os Colaboradores devem acessar os recursos e sistemas utilizando redes físicas da Nello Crédito ou redes privadas com autenticação. A comunicação via rede dos recursos corporativos da Nello Crédito são monitorados e podem sofrer bloqueios de ameaças via ferramentas de monitoramento; e
- s) Contratação de serviços terceirizados: Conforme Políticas Nello, deve-se assegurar que eventuais terceiras cumpram os requisitos mínimos de governança cibernética no âmbito do gerenciamento de risco operacional.

9 VEDAÇÕES E AÇÕES DOS COLABORADORES

Vedações: Cada Colaborador é responsável por entender e aderir aos padrões, procedimentos, determinações e diretrizes desta Política. Nesta esteira, os Colaboradores estão proibidos de:

- t) Utilizar, armazenar ou transmitir imagens ou materiais inadequados ou não profissionais. Com efeito, os ativos disponibilizados pela Nello Crédito são para uso corporativo, não sendo autorizado o uso para fins particulares;
- u) Interferir nos mecanismos eletrônicos de segurança;
- v) Disseminar quaisquer vírus ou outros programas maliciosos;
- w) Baixar, instalar ou executar *software*, inclusive correções (*patches*) e atualizações, sem a prévia aprovação da equipe de tecnologia da informação;
- x) Permitir que outras pessoas tenham acesso não autorizado à sua conta de *e-mail* profissional ou a qualquer outro recurso eletrônico disponibilizado para seu uso pela da Nello Crédito; e
- y) Divulgar senhas a terceiros.

Ações: Ademais, a Nello Crédito possui as seguintes regras gerais, com relação à segurança da Informação, que devem ser obrigatoriamente seguidas por todos os Colaboradores:

- a) Bom uso de instalações, equipamentos e Informações comuns;
- b) Os computadores que serão utilizados pelos Colaboradores deverão estar seguros e as sessões abertas deverão ser trancadas quando deixadas sem supervisão do Colaborador responsável pelo respectivo computador;
- c) O acesso como administrador de área de *desktop* é limitado aos usuários aprovados pelos Administradores, com isso, serão determinados privilégios/credenciais e níveis de acesso de usuários apropriados para os Colaboradores;
- d) As estações de trabalho, incluindo as autônomas e os equipamentos portáteis, devem ter, sem exceção, senha de inicialização tendo seu acesso bloqueado após minutos de inatividade, liberado apenas com senha do usuário da própria estação;
- e) A senha e *login* para acesso aos dados contidos em todos os computadores, bem como nos *e-mails* devem ser conhecidas somente pelo respectivo usuário do computador e são pessoais e intransferíveis, não devendo ser divulgadas para quaisquer terceiros;
- f) Qualquer vazamento de informações, sejam confidenciais ou não, deve ser reportado imediatamente aos Administradores;
- g) A utilização dos ativos e sistemas da Nello Crédito, incluindo computadores, telefones, *internet*, *e-mail* e demais aparelhos se destina prioritariamente a fins das Atividades;
- h) Os Colaboradores que se utilizarem do acesso remoto, quando aplicável, deverão manter a utilização apenas em dispositivos que: (i) requeiram senha previamente ao acesso, e (ii) tenham *softwares* de proteção contra *malware*/antivírus;
- i) Realização de verificações periódicas, junto à área de tecnologia da informação, no intuito de identificar elementos estranhos, como computadores não autorizados ou *softwares* não licenciados; e
- j) Realização periódica, junto à área de tecnologia da informação, de testes de invasão externa e outros relativos à segurança da Informação e dos sistemas eletrônicos.

Consistem em estratégias e planos de ação elaborados com o intuito de garantir que os serviços essenciais da Nello Crédito sejam devidamente identificados e preservados após a ocorrência de um desastre e/ou cenários que levem à inoperância dos seus sistemas eletrônicos. O suporte para essa estrutura operacional é dado pela área de tecnologia da informação.

Os recursos de contingência para a continuidade dos negócios incluem: *backups* de arquivos e dados em servidores hospedados por empresas externas idôneas, instalação de *no breaks*, bem como *back-up* diário de todos os arquivos e Informações localizados na rede de arquivos da Nello Crédito para um *Hard Drive* externo e um armazenamento de nuvem externo, passíveis de ser acessadas fora do espaço físico da Nello Crédito.

3 REGRAS DE INTERPRETAÇÃO

Termos Definidos. Os termos grafados utilizados neste documento com as iniciais em maiúsculo terão os significados que lhes são atribuídos no próprio corpo desta Política.

Interpretação. A leitura e interpretação deste documento deverá ser realizada de acordo com os seguintes princípios.

- a) As definições aqui estabelecidas aplicam-se nas formas masculina e feminina, singular e plural, sem alteração de significado;
- b) As referências a disposições legais e/ou regulamentares deverão ser interpretadas como referências a elas e suas posteriores alterações ou consolidações;
- c) Os títulos e subtítulos neste documento são inseridos para a conveniência de referência apenas e não limitarão ou serão utilizados para interpretar os parágrafos ou cláusulas a que se aplicam;
- d) Os termos "incluir", "incluindo", e termos similares serão considerados como se seguidos da sentença "sem limitação", e as expressões "desta Política", "por meio desta Política", "nesta Política", "esta Política", "a Política", "da Política", "à Política", "presente Política" e "sob esta Política" referem-se a este Política como um todo;
- e) A não ser que o contexto demande expressamente outra interpretação, referências a cláusulas e itens significam cláusulas e itens desta Política;
- f) A redação de qualquer disposição desta Política deverá ser, em qualquer hipótese, interpretada de forma simples e de acordo com seu significado justo; e
- g) A palavra "ou" expressa uma alternativa e/ou separação, mas não uma exclusão.